



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1173**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 20 de setembro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### NOTIFICAÇÃO DE ATRASO DE ENTREGA DE VEÍCULO

Ilustríssimo Senhor  
Janialbert Baltazar da Costa  
Representante Legal da Mobile Automóveis e Serviços LTDA  
Av. T 63, 0 de 645 a 1289, lado ímpar, setor Bueno,  
Goiânia/GO, CEP 74230105

A Secretaria de Saúde do Município de Campo Grande/RN, vem por este meio,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 30402/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 22010301 – Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SRP, cujo objeto é “a aquisição de uma Van 0km, modelo 2021 ou superior, com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros, motor diesel, potência mínima de 130 CV”;

**CONSIDERANDO** no dia 14 de março de 2022 foi remetido contrato e a respectiva ordem de compra para empresa vencedora;

**CONSIDERANDO** que no dia 15/03/2022 a empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA assinou o supramencionado contrato;

**CONSIDERANDO** que o item 9.2 do Termo de Referência estabelece que o veículo deverá ser entregue em até 60 dias após o recebimento da ordem de compra;

**CONSIDERANDO** que no dia 07/07/2022 a empresa contratada apresentou requerimento de substituição da marca, alegando dificuldades no cumprimento do prazo em relação a marca que foi objeto da proposta;

**CONSIDERANDO** que o pleito de substituição foi deferido na mesma data;

**CONSIDERANDO** que até a presente data (19/09/2022) - 180 dias após o envio da ordem de compra e 90 dias após o prazo máximo de entrega – a empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA não procedeu com a entrega do veículo;

**CONSIDERANDO** que ensejar o retardamento da execução do objeto, pode acarretar as consequências previstas no item 20.4 do Edital, sem prejuízo da responsabilidade civil;

### RESOLVE

**NOTIFICAR** a empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.951.008/0001-20, situada na Av. T-63, 1289, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP nº 74.230-105, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **Janialbert Baltazar da Costa**, brasileiro, casado, executivo de vendas, portador do CPF nº 235.280.361-68, residente e domiciliado em Goiânia/GO, para que

cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso; ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta.

Ressalta-se que após o decurso do citado prazo, não havendo êxito, será aberto o processo administrativo para aplicação das penalidades legais.

Publique-se esta notificação através do Jornal Oficial do Município de Campo Grande/RN, no endereço eletrônico: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br).

Campo Grande/RN, 19 de setembro de 2022.

*Larissa de Oliveira Moura*  
**Secretária Municipal de Saúde**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Campo Grande/RN, Larissa Oliveira Moura, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que o licitante MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto era a aquisição de uma Van 0km, modelo 2021 ou superior, com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros, motor diesel, potência mínima de 130 CV;

**CONSIDERANDO** no dia 14 de março de 2022 foi remetido contrato e a respectiva ordem de compra para empresa vencedora;

**CONSIDERANDO** que no dia 15/03/2022 a empresa MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA assinou o supramencionado contrato;

**CONSIDERANDO** que o item 9.2 do Termo de Referência estabelece que o veículo deverá ser entregue em até 60 dias após o recebimento da ordem de compra;

**CONSIDERANDO** que no dia 07/07/2022 a empresa contratada apresentou requerimento de prorrogação de prazo com pedido alternativo de substituição da marca;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela assessoria jurídica do Município, opinando pela possibilidade de substituição da marca;

**CONSIDERANDO** a justificativa apresentada pela empresa licitante e a informação de que o produto atende todas as especificações técnicas e editalícias, bem como que a alteração não representará prejuízo a competitividade do certame, além de se revelar vantajosa para a administração, sobretudo pela morosidade na entrega da outra marca;

**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1173**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 20 de setembro de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**CONSIDERANDO** que este novo veículo ofertado pela licitante possui todas as características técnicas compatíveis com os requisitos técnicos solicitados no edital do PE 001/2022, sendo inclusive fabricados na mesma montadora;

**RESOLVE:**

**DEFIRO** o pedido de substituição da marca Peugeot Boxer pela Citroen Jumper.

CAMPO GRANDE/RN, em 07 de julho de 2022.

---

Larissa Oliveira Moura  
Secretária Municipal de Saúde



# JOCG

Ano 2022 • Edição

# 1173

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 20 de setembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)